



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº 905 /2004

**ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 216.854,80 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal, autorizado pela Lei nº 548/2001.

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

**Art. 2º.** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino, 01 de outubro de 2004

  
Edeclaiton Batista da Trindade  
Prefeito Municipal  
CPF. 182873794-15

Estado do RN Rel. de Abertura de Creditos Adicionais no mes Outubro do exercicio de 2004				
Decreto	Data	Elemento de despesa	Objetivo	Valor R\$
010/04	01/10	01.001 - CAMARA MUNICIPAL		
		2.001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA		
		3.1.90.09 - SALARIO FAMILIA	SUPLEMENTACAO	200,00
		3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	SUPLEMENTACAO	3.203,00
010/04	01/10	02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
		2.002 - MANUT.DOS SERV.DO GABINETE DO PREFEITO		
		3.3.50.41 - CONTRIBUICOES	SUPLEMENTACAO	900,00
010/04	01/10	02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
		2.003 - MANUT.DOS SERV.DA SEC.DE ADMINISTRACAO		
		3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	SUPLEMENTACAO	2.275,00
		3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS	SUPLEMENTACAO	304,05
		3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	SUPLEMENTACAO	1.660,60
		3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS TERCEIRO-PESSOA JURIDICA	SUPLEMENTACAO	2.588,81
		3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	SUPLEMENTACAO	12.690,75
		2.004 - CONTRIBUICAO P/PREVIDENCIA SOCIAL		
		3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	SUPLEMENTACAO	38.232,44
		3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	SUPLEMENTACAO	1.049,84
010/04	01/10	02.004 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
		2.006 - MANUT.DOS SERV.DA SEC.DE PLAN.E FINANÇAS		
		3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	SUPLEMENTACAO	612,50
		3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	SUPLEMENTACAO	970,00
010/04	01/10	02.005 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO		
		2.007 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE EDUCACAO		
		3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	SUPLEMENTACAO	2.500,00
		3.3.90.18 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	SUPLEMENTACAO	480,00
		3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS	SUPLEMENTACAO	11.160,14
		2.008 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		
		3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	SUPLEMENTACAO	8.580,00
		2.009 - MANUTENCAO DO FUNDEF 60%		
		3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	SUPLEMENTACAO	27.733,52
		3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	SUPLEMENTACAO	7.636,30
		2.010 - MANUTENCAO DO FUNDEF 40%		
		3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	SUPLEMENTACAO	22.138,80
		2.013 - MANUT.DOS SERV. CULTURAIS E DO DESPORTO		
		3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	SUPLEMENTACAO	2.374,00
		3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	SUPLEMENTACAO	300,00
010/04	01/10	02.006 - SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE		
		2.014 - MANUT.DAS ATIV.DA S.DE SAUDE E MEIO AMB.		
		3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	SUPLEMENTACAO	23,63
		2.016 - MAN.DOS P.PAB/PSF/PACS/V.SANIT/F.BASICA		
		3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	SUPLEMENTACAO	32.230,00
010/04	01/10	02.007 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
		2.017 - MAN.DAS ATIV.DA S.DE OBRAS E SER.URBANOS		
		3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	SUPLEMENTACAO	21.397,33
		3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS	SUPLEMENTACAO	11.193,48
010/04	01/10	02.008 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		2.018 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE ASSIST.SOCIAL		
		3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	SUPLEMENTACAO	2.268,00
		3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	SUPLEMENTACAO	137,50
		3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS	SUPLEMENTACAO	262,90
		3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	SUPLEMENTACAO	295,26
		3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS TERCEIRO-PESSOA JURIDICA	SUPLEMENTACAO	962,95

Estado do RN Rel. de Abertura de Creditos Adicionais no mes Outubro do exercicio de 2004				
Decreto	Data	Elemento de despesa	Objetivo	Valor R\$
010/04	01/10	02.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REC.HIDRICOS		
		2.022 - MAN.DAS AT.DE AGRICULTURA E REC.HIDRICOS		
		3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	SUPLEMENTACAO	494,00
Fonte de Recurso			TOTAL	216.854,80
01/10	01.001 - CAMARA MUNICIPAL			
	1.001 - REFORMA E AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL			
	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	ANULACAO		3.403,00
01/10	02.002 - GABINETE DO PREFEITO			
	1.003 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			
	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ANULACAO		900,00
01/10	02.004 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
	1.007 - ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA			
	3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	ANULACAO		5.000,00
	3.2.90.25 - ENCARGOS S/OP.DE CRED. POR ARO	ANULACAO		5.000,00
	4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	ANULACAO		10.000,00
	1.008 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO			
	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ANULACAO		5.000,00
	1.009 - CONST.E INFORTIZACAO DA SEC.DE FINANÇAS			
	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	ANULACAO		20.000,00
	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ANULACAO		5.000,00
	2.006 - MANUT.DOS SERV.DA SEC.DE PLAN.E FINANÇAS			
	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS	ANULACAO		1.582,50
01/10	02.005 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO			
	1.011 - AQUISICAO DE VEICULOS MAQ.E EQUIPAMENTOS			
	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ANULACAO		8.801,49
	2.007 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.DE EDUCACAO			
	3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	ANULACAO		20.000,00
	2.009 - MANUTENCAO DO FUNDEF 60%			
	3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	ANULACAO		25.000,00
	3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	ANULACAO		5.369,82
	3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	ANULACAO		5.000,00
	2.010 - MANUTENCAO DO FUNDEF 40%			
	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS	ANULACAO		8.000,00
	3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	ANULACAO		532,94
	2.026 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO			
	3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS TERCEIRO-PESSOA JURIDICA	ANULACAO		5.000,00
	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	ANULACAO		9.000,00
	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ANULACAO		5.000,00
01/10	02.006 - SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE			
	1.019 - CONST.AMPL.REF.E EQUIP.DE UNID.DE SAUDE			
	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	ANULACAO		32.253,63
01/10	02.007 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
	1.025 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PRACAS			
	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	ANULACAO		32.590,81
01/10	02.008 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	1.037 - CONST.AMPL.E REF.DE CRECHES			
	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	ANULACAO		3.926,61
01/10	02.009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REC.HIDRICOS			
	2.022 - MAN.DAS AT.DE AGRICULTURA E REC.HIDRICOS			
	3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	ANULACAO		494,00

Estado do RN Rel. de Abertura de Creditos Adicionais no mes Outubro do exercicio de 2004

Decreto	Data	Elemento de despesa	Objetivo	Valor R\$
---------	------	---------------------	----------	-----------

			TOTAL	216.854,80
--	--	--	-------	------------

PEDRO AVELINO/RN, em 01 de Outubro de 2004

EDECLAITON BATISTA DA TRINDADE  
P R E F E I T O

CAMPOS CONSULTORIA S/C  
MEMBROS CONSULTORIA S/C  
Antonio Campos  
S. Gerente Tec Em Contabilidade  
CRC/RN 5.266 CPF. 474.645.344-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - RN**  
Praça Pedro Alves Bezerra, 266 - Centro - Pedro Avelino  
CNPJ: 08.294.654/0001-87

**DECRETO Nº 904, DE 22 DE SETEMBRO DE 2004.**

Da denominação a Posto de Saúde nesta cidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**, no uso de suas atribuições, especialmente que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica denominado Unidade Básica de Saúde do PSF Zelito Calaça, o Posto de Saúde a ser instalado à rua Raimundo Cavalcante, 234, Centro, Pedro Avelino, Rio Grande do Norte.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino, RN, 22 de setembro de 2004.

**Edeclaiton Batista da Trindade**  
PREFEITO MUNICIPAL